



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2025

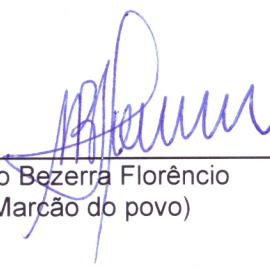
Eu, o vereador Marcos Antônio Bezerra Florêncio (Marcão do Povo), no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito estudos para a instalação de um semáforo para pedestres na Rua Marcelino Pinto Teixeira, entre a Avenida Rotary e a Estrada Lavorato.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que apenas a faixa de pedestre não conscientiza sobre a freada dos veículos para travessia de pessoas na Rua Marcelino Pinto Teixeira.

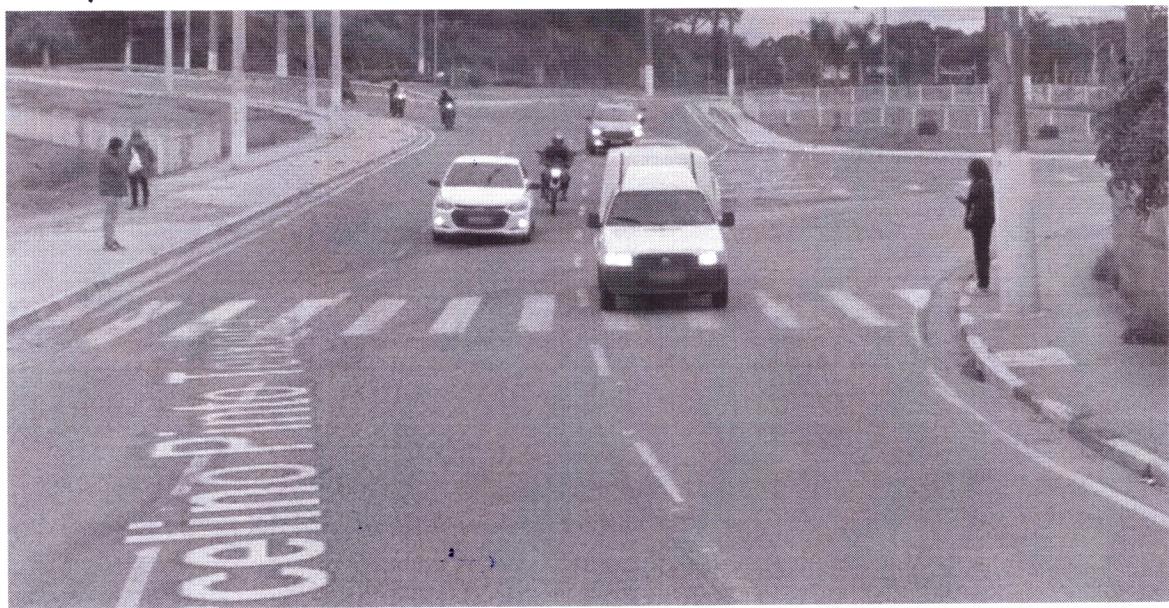
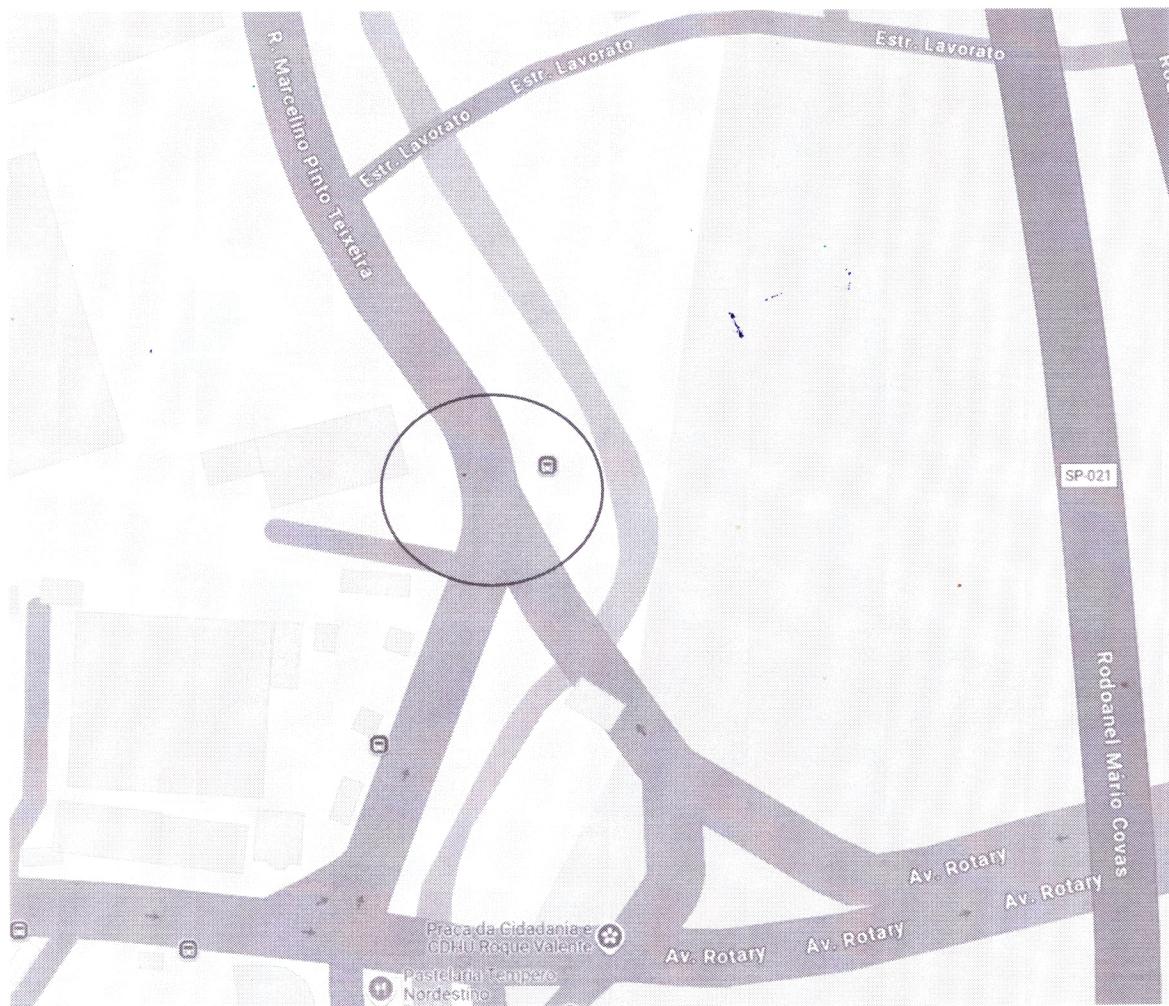
Considerando se tratar de uma via de fluxo bastante intenso, em contraste com o vai e vem de pessoas necessitando passar para o lado oposto da calçada.

Embu das Artes, 09 maio de 2025


Marcos Antônio Bezerra Florêncio
(Vereador Marcão do povo)



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcão do Povo** em **16/05/2025 12:03**

Checksum: **4B566296D7370F5A2E92D7A19EE14B52E41CF12614090CEF758DFCEBDE7056C7**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.